



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUIA BRANCA - ES
CGC 31796592/0001-23

PORTARIA Nº 008//89

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUIA BRANCA.

JOÃO PINHEIRO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Ficam reajustados em 59,64% (cinqüenta e nove inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Águia Branca.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca
em 1º de janeiro de 1990.

Registrado no livro n.º <u>1</u>
às folhas <u>4v. 5</u>
Em <u>01 / 01 / 90</u>
<u>João Pinheiro Alves</u> RESPONSÁVEL


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em <u>01 / 01 / 90</u>
<u>Zanair Maria da Vitória Possati</u> RESPONSÁVEL


ZANAIR MARIA DA VITÓRIA POSSATI
1ª Secretária